

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cândido Godói/RS

Indicação

O Vereador que esta subscreve, de acordo com os termos regimentais e a devida aprovação do Plenário, indica ao Poder Executivo Municipal que, através do setor competente, providencie a reforma da ponte na Linha Silva Jardim, próximo a propriedade do senhor Ivo Schreder.

Cândido Godói/RS, 18 de dezembro de 2017

Jair Eberhardt
Vereador PP